**DECRETO N.º 741/2012 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.** 

"DECLARA PONTO FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO PRÓXIMO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2012, EM VIRTUDE DO FERIADO DE CARNAVAL NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**ANTONIO POLETO**, Prefeito Municipal de Indiana, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

- **Artigo 1º. –** Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições Públicas Municipais, no próximo dia 20 de Fevereiro de 2012, em virtude do Feriado de Carnaval no próximo dia 21 de Fevereiro do corrente mês.
- **Artigo 2º. –** Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.
- **Artigo 3°.** O expediente normal será retomado no próximo dia 22 de Fevereiro de 2012, a partir das 12h30min.
- **Artigo 4º. –** Os impostos e taxas que eventualmente vierem a vencer nesta data, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil, sem a incidência de acessórios, juros e multas.
- **Artigo 5º. –** Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.
  - Artigo 6°. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana, 15 de Fevereiro de 2012.

## ANTONIO POLETO Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado nesta Secretaria nos termos da legislação vigente, na data supra.

EUGÊNIO PINHEIRO DE CARVALHO Resp. pelo Exp. Da Secretaria